

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 010/96

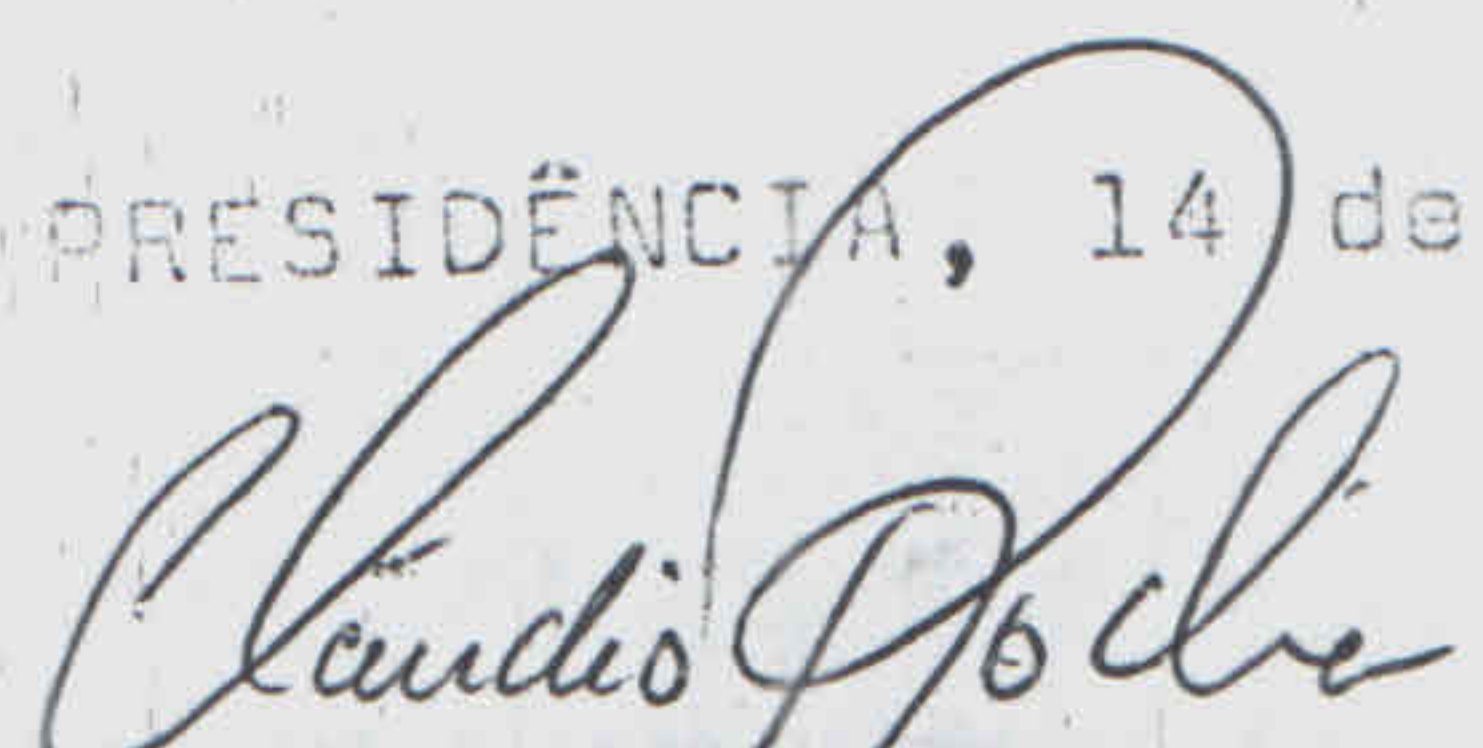
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/
RJ, por seus representantes legais, por in
dicação do Vereador ANTONIO MINGUITA DE OLI
VEIRA, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ o _ :

Artº 1º - Passa denominar-se Vila JOSÉ BILDES PINTO um logra -
douro que se inicia na rua Felix Aded até o rio Maca
bu, em Macabuzinho, 2º Distrito deste município.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 1996.


CLÁUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.